

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 1541/2024
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 11/03/2024
Hora: 13:03
Usuário: GIAN DE SOUZA FERNER
Público: Sim

Processo : 1541/2024**Data :** 21/02/2024**Tipo :** APRESENTA SOLICITAÇÃO -**Titular do Processo :** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**Hora :** 12:37**Atendente :** BEATRIZ MOTTA GOIA**Requerente :** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Despacho : Neste expediente administrativo a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural requer a aquisição de 200 bolsas de cimento pozolânico de 50 Kg, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, bem como apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, neste caso, considerando o parecer nº 102/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas 31 e 32, e ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pelo Setor de Contabilidade nas folhas 29 e 30, desde que observado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza despendidos no mesmo exercício financeiro e uma vez observados os requisitos previstos no artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021 e com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, devendo ser realizada a aquisição de 200 bolsas de cimento pozolânico de 50 Kg, através de Carta-Contrato, com fulcro no inc. I e II do art. 95 da Lei Nº 14.133/2021. Determino que os autos sejam remetidos ao Setor de Licitações, para as demais providências que o caso requer. Informamos que foi assinada a Carta-contrato nº 035/2024.

Em 11 de março de 2024 – 2ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS